

Lisboa, 13 de Junho de 2008

Assunto: Comunicação de ocorrências

Estimados condóminos,

Antes de mais, permitam-me que V/ peça desculpa pela minha ausência na Assembleia Geral de dia 16 de Junho mas, como empresário responsável por várias linhas de actividade, tenho um horário pouco convencional e que frequentemente me mantém ocupado durante horários tradicionalmente disponíveis. Permitam-me ainda a audácia de partilhar convosco essas linhas de actividade, desde já me colocando à V/ inteira disposição caso necessitem de algum tipo de aconselhamento, serviço, ou desconto (!) nestas áreas:

Flying Sharks: negócio de consultoria em biologia marinha, especializada na captura e transporte de animais marinhos de grande porte. Poderão consultar detalhes adicionais em www.flyingsharks.eu. Esta actividade envolve contactos frequentes, praticamente diários, com clientes e parceiros no Mundo inteiro, particularmente na Austrália, E.U.A. e Singapura, razão pela qual tenho de estar disponível para uma *conference call* precisamente à hora a que a Assembleia Geral supra-citada será conduzida.

Alalunga: distribuição e comércio de lingerie de alta gama, que poderão encontrar à venda no El Corte Inglés e noutras lojas.

Oceanário: consultoria em biologia marinha e marketing. Desde já vos convido a visitarem os websites www.oceanario.pt e vasco_oceanario.blogs.sapo.pt, que são mantidos por mim.

Escola Superior de Tecnologia do Mar: docência de múltiplas unidades curriculares na Licenciatura em Biologia Marinha e Mestrado em Estudos Integrados dos Oceanos, que poderão conhecer melhor em www.estm.ipleiria.pt.

ACN: empresa americana de telecomunicações da qual sou representante desde Janeiro deste ano. Podem conhecer esta excelente oportunidade de negócio em www.jpcorreia.acnrep.com, mas desde já vos incentivo a contactarem-me caso estejam interessados em se tornarem membros duma organização que recompensa principescamente os esforços dos seus delegados.

Associação Portuguesa para o Estudo e Conservação de Elasmobrânquios: sou um dos fundadores desta jovem associação que, como poderão verificar no website www.apece.pt, não perde uma oportunidade de financiar jovens cientistas no seu início de carreira. Esta actividade leva-me com frequência a reuniões no Parlamento Europeu, em Bruxelas, onde, em conjunto com organizações similares e Euro-deputados de várias nacionalidades, tentamos delinear legislação que favoreça uma pesca verdadeiramente **sustentável** dos recursos marinhos, particularmente de tubarões e raias.

Blog "Sem areia nos olhos": desde já vos convido a visitarem o meu blog, semareianosolhos.blogspot.com, onde me debato frequentemente contra as manobras cosméticas, sem qualquer fundamento científico, que os nossos governantes desenvolvem sob pretexto de resolverem o "problema dos cães perigosos", entre outros.

Paralelamente, toco **bateria** numa banda e estou em fase de preparação da defesa do minha tese de **doutoramento**, que versa sobre a pesca comercial de tubarões e raias em Portugal, e que irei defender na Universidade de Aveiro em Setembro.

Espero que não interpretem a lista anterior como presunção da minha parte. Apresentei-a meramente para vos demonstrar que, no meu caso, a máxima "tempo é dinheiro" é, DE FACTO, uma realidade, razão pela qual não estou disposto a ceder as horas que a Assembleia Geral iria requerer.

Finalizada esta longa, embora necessária, introdução, endereçarei imediatamente os comentários da minha estimada vizinha, Sr^a D^a R. D., moradora no 7^o A e autora da comunicação, remetida à Administração do Condomínio no dia 7 de Novembro de 2007, que certamente já leram.

Ponto 1: Proximidade

Parece-me **lamentável** que, vivendo os condóminos do 7^o piso a escassos metros uns dos outros, os moradores dos 7^o B e C (eu) tenham tomado consciência desta situação através de uma carta remetida à Administração há mais de seis meses e fotocopiada para todos os condóminos.

De futuro, gostaria de incentivar a D^a R. D. a percorrer os 4 metros que a separam da minha porta e a conversar comigo pessoalmente. Não tenho por hábito agredir, ou maltratar, os meus vizinhos. Muito pelo contrário, costumo convidá-los a entrarem e ofereço-lhes um café, refrigerante ou qualquer outro tipo de beveragem socialmente aceitável.

Gostarão os condóminos de saber que, para não incorrer no mesmo erro, tomei o cuidado de dar a conhecer estas impressões pessoalmente à D^a R. D. **antes** de as partilhar convosco.

Ponto 2: Cheiro nauseabundo

Começo por agradecer à estimada D^a R. D. ter levantado este assunto porque, confesso, já pretendia abordá-lo há bastante tempo, embora regras de decoro me tivessem impedido.

Antes de mais, devo aconselhar a D^a R. D. a procurar assistência médica junto de um especialista em otorrinolaringologia, já que os "cheiros nauseabundos" a que se refere (e que eu conheço perfeitamente há vários anos) não têm origem, posso garantir-vos, "nos cães que circulam pelo prédio", como é sugerido na sua carta.

Como biólogo marinho com 14 anos de experiência, e como dono de uma cadela há quase seis anos, julgo estar numa posição privilegiada para distinguir odores de origem animal de odores de origem humana, e posso garantir-vos que o "cheiro nauseabundo" a que a minha estimada vizinha se refere não é de origem animal e muito menos dos cães. É, muito pelo contrário, de origem humana, mais propriamente de pobres hábitos alimentares, excesso de utilização de condimentos e de fritura na preparação de comida.

Certamente que não irei cometer a deselegância de apontar o dedo ao autor dos "cheiros nauseabundos" que se fazem sentir frequentemente no patamar do 7^o piso, mas permitir-me-á o^a autor^a dos mesmos que o^a aconselhe vivamente a analisar com cautela o seu ambiente envolvente antes de escrever cartas denunciadoras à administração do condomínio.

Ponto 3: Proibições

A carta em questão oferece uma solução para que se evitem os supra-citados "cheiros repulsivos" e essa solução é que os cães sejam proibidos de circular nas zonas comuns do prédio.

Antes de mais, há que aplaudir o simples facto de ser oferecida uma solução, ocorrência rara nas missivas escritas por portugueses, que costumam criticar sem oferecer qualquer tipo de alternativa. Mas analisemos a solução apresentada e vejamos quão prática é a sua aplicação. Se os cães forem, de facto, proibidos de circular na zona comum do prédio, tornar-se-á necessário que se desenvolvam as seguintes estratégias:

Estratégia 1: transporte "ao colo" dos animais através das zonas comuns do prédio. É uma solução possível, sem dúvida, mas pouco prática. Principalmente para os donos de cães com 40 Kg e que têm hérnias discais do tipo L5/S1, que é o meu caso.

Estratégia 2: tele-transporte dos animais através das zonas comuns do prédio, à semelhança do que é apresentado no famoso filme de ficção "A Mosca". Esta solução é, de longe, a mais apetecível, embora padeça de um problema actualmente intransponível: a técnica de tele-transporte ainda não está disponível no mercado, apesar dos desejos ardentes dos fãs da popular série "Star Trek".

Estratégia 3: a terceira e última estratégia só poderá ser uma proibição definitiva da presença de cães no condomínio.

Esta terceira estratégia é algo drástica mas **merece todo o meu apoio DESDE QUE**, por motivos de **consistência e ética social**, também sejam aplicadas as proibições que passo a sugerir de seguida:

Proibição 1: toda e qualquer preparação de alimentos fritos ou grelhados, que têm o condão de "empestar" por várias horas o ar do patamar respectivo.

Proibição 2: utilização de perfumes quando se viaja nos elevadores. Recordo que os elevadores são, na prática, "caixas" fechadas e desprovidas de ventilação. A experiência de utilizar o elevador durante, ou imediatamente após, a presença de alguém que use perfume excessivamente é, no mínimo, agonizante.

Proibição 3: flatulência nos elevadores. A experiência de estar no espaço exíguo de um elevador durante, ou após, uma boa dose de flatulência é ainda mais arrepiante do que a experiência perfumada descrita no ponto anterior.

Proibição 4: odor corporal. Os condóminos que não tenham o hábito de tomar um duche, antes de utilizarem os elevadores, deverão abster-se do uso destes, já que a proximidade dos seus sovacos com as narinas dos restantes condóminos é ainda mais repulsiva do que os dois pontos descritos anteriormente.

Proibição 5: vestuário de cores berrantes. Diversos estudos científicos já demonstraram amplamente que cores, ou outro tipo de estímulos, excessivamente berrantes poderão desencadear episódios epiléticos em indivíduos com propensão a tal. Os condóminos deverão, por isso, abster-se de usar cores berrantes nas áreas comuns.

Proibição 6: falta de educação. Permitam-me **alguns** condóminos que os **edueque** acerca de algumas **regras elementares de comportamento social**: uma dessas regras dita

que duas pessoas, que convivem há vários anos em espaço limitado, se cumprimentem e se tratem de uma forma cortês quando se cruzam. Cumpro esta regra escrupulosamente desde o dia 15 de Maio de 1996, em que me mudei para este condomínio. Mas é com bastante pesar que a vejo ser sistematicamente quebrada por vários condóminos. Sugiro que se aplique a pena sugerida pela estimada D^a R. D. e que os condóminos em questão sejam proibidos de circular pelas áreas comuns do prédio, até que aprendam a dizer "bom dia" e a esboçarem um sorriso, por mais leve que seja.

A proibição anterior leva-me ao quarto e penúltimo ponto:

Ponto 4: Viver em condomínio

A carta da D^a R. D., para além de me animar um dia que, até aí, estava bastante cinzento, permitiu-me corroborar um facto que já temia: são raras as pessoas, neste condomínio, que têm consciência do que significa **viver num condomínio**. Viver num condomínio **OBRIGA** os condóminos a conviverem diária e continuamente, razão pela qual as pequenas cortesias sociais que descrevia há pouco são tão importantes.

Como é natural, estabelecem-se relações de amizade forte entre alguns condóminos e relações de inimizade forte entre outros condóminos, sendo este um processo natural e inerente à condição humana. Mas essa mesma condição humana **OBRIGA-NOS** a transpormos as nossas preferências, e gostos pessoais, e a adoptarmos um comportamento civilizado, e educado, quando contactamos uns com os outros.

Os condóminos que não compreendem esta realidade elementar são, desde já, convidados a adquirirem uma vivenda, ou outro espaço onde possam viver isolados, e a transportarem a sua falta de etiqueta social para fora do condomínio.

Neste ponto torna-se imperativo fazer uma referência aos comentários desagradáveis, e francamente **ignorantes**, que ouço, ocasionalmente, quando estou acompanhado da **Anouk**.

Ponto 5 (último): Anouk

A raça Rottweiler **não é** mais "perigosa" do que outras raças. O conceito de "raça perigosa" foi introduzido nas mentes populares pela **IMPRENSA** e, infelizmente, perpetuado por governantes de fraca articulação intelectual e meramente interessados em apaziguar uma população ignorante. Convido-vos a conhecerem estas, e outras, considerações que remeti ao Sr. Ministro da Agricultura, no meu blog, cujo endereço forneci no início.

Recordo-vos que, há alguns anos, os Bulldogs eram considerados muito perigosos. Depois foram os Dobermen e até os Pastores Alemães já tiveram a sua época dourada em Hollywood, sempre que era necessário recrutar um animal de aspecto feroz.

Mas o estatuto de "perigoso" passou de moda nessas raças e, actualmente, recai sobre os Rottweiler, Pittbuls e mais alguns. Daqui a alguns anos a moda passará para outras raças e todos se esquecerão dos Rottweilers e Pittbulls. Interrogo-me se alguém, nessa altura, se dará ao trabalho de **pedir desculpa** à Anouk pelas imbecilidades que, hoje, lhe dizem.

E, mais importante do que isso, interrogo-me que **critérios** usou o Ministério da Agricultura para seleccionar as famigeradas **sete raças “perigosas”**. Foi exactamente isso que perguntei ao Sr. Ministro em carta registada. Até à data não tive resposta.

Porque a resposta, meus caros vizinhos, é muito simples: as sete “raças perigosas” são as que mais aparecem na imprensa. Porventura algum pobre funcionário do Ministério da Agricultura terá tido a ingrata tarefa de ler os pasquins que se publicam neste país e contabilizar, numa simples folha de papel, o número de “ataques” de cães, discriminados por raça. É óbvio que os Caniches não são notícia de jornal, embora as dentadas destes sejam muito numerosas. E graves. Também é óbvio que os incidentes com Pastores Alemães, Serras da Estrela, cães rafeiros e tantos, tantos, outros não aparecem nos jornais nem televisão.

Qual é a percentagem do total de incidentes com cães, em Portugal, que são atribuídos aos chamados “cães perigosos”?

Não sei. O Ministério da Agricultura também não sabe. A Direcção Geral de Veterinária também não. E a imprensa também não.

E, contudo, todos se acham “peritos” na matéria e todos agem como se soubessem.

Como diria o famoso personagem de William Shakespeare: “Algo está podre no Reino da Dinamarca”...

A atitude de ter medo da Anouk sem esta ter, EM QUALQUER MOMENTO DA SUA VIDA, dado o mais ligeiro sinal indicador de comportamento perigoso é **preconceituosa** e, acima de tudo, profundamente **ignorante**.

É equivalente à atitude das pessoas que se afastam de cidadãos de raça negra, com medo de serem assaltados.

É equivalente à atitude das pessoas que acham que os judeus só pensam em dinheiro. (Eu não sou judeu e penso muito em dinheiro, curiosamente.)

É equivalente à atitude das pessoas que acham que as brasileiras vão para a cama com todos.

É equivalente à atitude das pessoas que acham que os chineses comem os seus mortos.

São atitudes **ignorantes** e que **não têm lugar na época em que vivemos**.

E certamente que gostaria que não ocorressem no espaço onde vivo. Mas dir-se-ia que não tenho essa sorte.

Mais importante do que isso: a atitude que alguns condóminos têm para com a Anouk é **profundamente ofensiva**. Como dono da Anouk, **ofende-me** que me digam que o meu cão é perigoso. Eu conheço, e **educó**, o meu cão e sei que não é perigoso.

Um cão perigoso é fruto de um lar, e donos, perigosos. Quando chamam a Anouk de “perigosa” estão a chamar-me **a mim** de “perigoso”, e não estou disposto a tolerar mais esse comportamento, que é francamente **mal educado**.

A Anouk viaja no elevador **sempre** de trela e **sempre** sentada ao meu lado. Sem excepções.

O único risco que correm, ao viajarem comigo e com a Anouk no elevador, é de serem **cheirados** pela mesma. Mas todos nós temos de **tolerar** circunstâncias **bem mais desagradáveis** do que “ser cheirados”, tal como demonstrado no ponto 3, pelo facto de **vivermos num condomínio**.

Aos condóminos que não estão dispostos a tolerarem estas **idiossincrasias da vida em condomínio** ofereço três conselhos:

1. **aguentem-se,**
2. **mudem-se,**
3. **apanhem o próximo elevador.**

Vejamos até que ponto pode ser considerado **ridículo e absurdo** este tipo de comportamento **intolerante**:

Exemplo 1: Há algumas semanas a televisão noticiava como um cavalheiro de meia idade mantinha, na Áustria, a sua filha numa cave e a violentou diariamente durante vários anos. Esse cavalheiro tinha postura, fisionomia e posição social muito comparáveis a um vasto número dos cavalheiros que habitam neste condomínio. Não vos parece razoável, presumo, que convide os ditos cavalheiros a abandonarem o elevador, por medo de ser encerrado numa cave e violentado durante vários anos por eles, pois não?

Exemplo 2: As notícias recentes têm revelado pescadores, peixeiras e camionistas com comportamentos **VERDADEIRAMENTE perigosos**, por ocasião da recente escalada nos preços dos combustíveis. Os ditos pescadores, peixeiras e camionistas possuem traços bastantes similares a vários dos condóminos deste prédio. Também não é razoável que os convidemos a abandonarem os elevadores, com medo que nos atirem um Carapau à cabeça, certo?

Estas atitudes fictícias, que vos parecem ridículas, são, contudo, **AS atitudes** tomadas por alguns dos condóminos deste prédio, que pautam o seu comportamento pelas imagens que absorvem da televisão.

Esta missiva já vai bem mais longa do que eu desejava e pesa-me o facto de que, enquanto a escrevi, não estive a facturar. Contudo, o dinheiro não é tudo na vida e a educação do povo sempre ocupou uma posição bastante alta na minha lista de prioridades, pelo que vos deixo com uma **história verdadeira**, que me foi contada por um amigo há poucos dias:

O meu amigo Miguel, **criador de Pitt-Bulls**, foi visitado há alguns meses pelo canal televisivo SIC, que queria documentar o processo de criação destes simpáticos animais. Quando chegaram à sua instalação, os repórteres depararam-se com sete crias Pitt-Bull, que brincavam animadamente, e desenvolveram o seguinte diálogo com o Miguel:

Repórteres: O que é que eles estão a fazer? Estão a lutar?

Miguel: Não. Estão a brincar.

R: A brincar?? Então, mas eles não lutam??

M: Não. Só se forem treinados para isso.

R: E podemos filmar uma?

M: Uma quê?

R: Uma luta! Viemos cá para filmar uma luta!

M: Ó amigo, aqui não há, nunca houve, nem nunca vai haver lutas!

R: Vá lá! Só uma luta pequenina! Simulada! Você segura num cão, põe o gajo a ladrar, e aqui o meu assistente segura noutra, também a ladrar! E pedimos ali ao seu ajudante para ficar a olhar com umas notas [de euros] nas mãos.

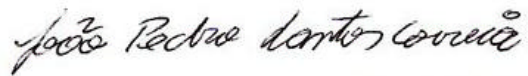
Nesta parte o Miguel convidou (não muito) educadamente os repórteres a abandonarem a sua instalação de imediato. E a luta foi filmada / simulada na instalação de outro criador qualquer, menos escrupuloso que o Miguel.

Esta é a realidade televisiva que tem vindo a condicionar o comportamento do povo, dos nossos governantes e de alguns condóminos deste prédio.

Sinceramente, quando me mudei para cá fiquei com a impressão que podia esperar mais de (alguns de) vós.

Desde já me colocando à V/ inteiríssima disposição para qualquer esclarecimento adicional, despeço-me com

cumprimentos sinceros,



João Correia
Proprietário 7º C